



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 212/2025
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao (a) Servidor (a)
DJALMA DE ALMEIDA DIAS,
Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **DJALMA DE ALMEIDA DIAS**, portador (a) do CPF nº 652.XXX.XXX-34, Auxiliar de Serviços Gerais.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal